



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 312, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006631/2019-00, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.302/2018-GR, que contratou **TAMARES ANDRADE DA SILVA** como Professora Voluntária, da seguinte forma: onde se lê “no período de 31.07.2018 a 30.07.2019”, leia-se “no período de 31.07.2018 a 22.02.2019”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 55
EM 26/03/19